

CANAL DE DENÚNCIAS DO BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

Nos termos da Resolução n.º 4.859 de 2020 do Banco Central do Brasil, o Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Banco”) disponibiliza o Canal de Denúncias “BKMS”, através do endereço <https://www.bkms-system.com/bkwebanon/report/clientInfo?cin=3CAgr18&c=br&language=eng> na Internet, para que funcionários, prestadores de serviços, e cidadãos em geral possam reportar ou denunciar situações ou indícios de ilicitude, de qualquer natureza, relacionadas às atividades do Banco, ou condutas de seus representantes ou funcionários. As informações prestadas nesta ferramenta serão tratadas de forma segura e sigilosa e o reporte ou denúncia poderá ser feito(a) anonimamente.

Todas as demandas do Canal de Denúncia serão analisadas e investigadas pelo departamento de Compliance do Banco, conforme regras e procedimentos internos, da legislação e regulamentação em vigor. Para realizar seu reporte ou denúncia, clique [aqui](#).